

21.11.1974

(Disposições Sobre Antecipação para Aquisição de MÁQUINA CAMPADENA e de Outros Provedores)

João Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal de Florianópolis, Estado de São Paulo, no uso Legal de Seus Atribuições, FAZ SA-  
Ber pela Câmara Municipal seguinte:

Art. 1º. Fica autorizado ao executivo Municipal, efetuar a aquisição de uma MÁQUINA, Equipada com PA - Campadena, para Serviços Budu-  
Vianos, sob concorrência Pública em modalidade Legal de Licitação.

Art. 2º. Para o efeito com os despesas da aquisição descrita do  
artigo Primeiro, fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito  
especial no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros)

Art. 3º. O crédito especial aberto pelo artigo anterior correrá por conta  
do Excesso de arrecadação.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, nos termos as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 21 de Junho de 1974.

João Sebastião de Paulo  
Prefeito Municipal  
Florianópolis - SP.